



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 353, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 45/2021, celebrado com a Pessoa Jurídica ENGETEC CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., cujo objeto é a execução de melhorias no ambiente do Auditório do Conselho Nacional do Ministério Público, consistentes no aumento da dimensão do palco com ampliação da estrutura metálica com painel wall 40 mm; construção de rampa para ligar o nível superior ao nível inferior da plateia; inserção de estruturas de suporte nas paredes de alvenaria para fixação do painel de fundo de palco (tipo Backdrop); melhoria no sistema de infraestrutura de iluminação, elétrica e lógica; instalação de piso tátil de alerta; remanejamento de poltronas; recomposição de acabamentos, carpetes; e instalação de novos corrimãos:

I – Gestor Titular: Gilson Maroni Cabral Junior, matrícula nº 82.545;

II – Gestor Substituto: Luiz Liserre, matrícula nº 82.148;

III – Fiscal Requisitante Titular: Gilson Maroni Cabral Junior, matrícula nº 82.545;

IV – Fiscal Requisitante Substituto: Luiz Liserre, matrícula nº 82.148;

V – Fiscal Administrativo Titular: Gilson Maroni Cabral Junior, matrícula nº 82.545;

VI – Fiscal Administrativo Substituto: Luiz Liserre, matrícula nº 82.148;

VII – Fiscal Técnico Titular: Gilson Maroni Cabral Junior, matrícula nº 82.545;

VIII – Fiscal Técnico Substituto: Luiz Liserre, matrícula nº 82.148.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA